

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de aplausos á SANDRA MARIA LOPES DOS REIS AGUIAR pelos relevantes serviços prestados para comunidade.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entregar a presente Moção de Aplausos a Sra. SANDRA MARIA LOPES DOS REIS AGUIAR pelos relevantes serviços prestados para comunidade. A iniciativa teve como objetivo homenagear a cidadãos do município pelos relevantes serviços prestados para comunidade, pessoas que contribuem para o bom desenvolvimento social da capital. A Câmara Municipal de Cuiabá sempre reconhece pessoas que, de alguma forma, se destacam em nossa comunidade. Mesmo reconhecendo que nossa missão maior seja fiscalizar e reivindicar pelas causas da saúde, educação, obras, assistência social, cultura e esporte, os vereadores acreditam que as Moções e Votos de Congratulações promovem um vínculo com o cidadão, valorizando suas ações e a diferença que elas fazem no desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade. Diante disso, temos o imenso prazer de outorgar esta Moção de Aplausos desta Casa Legislativa. Além disso, é bastante comum entres os cidadãos encontrar pessoas que são verdadeiras lições de vida, ou seja, donas de histórias de superação diária e ainda esboçam um sorriso no rosto, demonstrando com isso, sentimentos de fé e de esperança em um futuro melhor para consigo e sua família. Então, nada mais justo Senhores Vereadores, rendermos homenagem a este (a) cidadão e reconhecer através desta Moção, o merecido reconhecimento desta Casa de Leis, a estes que tanto orgulham o nosso município. “PARABÉNS A TODOS”.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de agosto de 2022.

DR. LICINIO JUNIOR (CÂMARA DIGITAL) - PSD

Vereador

